

**SÚMULA****356ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)**

|       |  |         |            |
|-------|--|---------|------------|
| DATA  | 10 de outubro de 2024, quinta-feira  | HORÁRIO | 14h às 17h |
| LOCAL | Rua Dona Laura nº 320, 14º e 15º andar, bairro: Rio Branco - Porto Alegre/RS |         |            |

|               |                               |  |
|---------------|-------------------------------|--|
| PARTICIPANTES | Vivian Ribeiro Magalhães      | Coordenadora                             |
|               | José Daniel Craidy Simões     | Coordenador Adjunto                      |
|               | Isabel Cristina Valente       | Membro                                   |
|               | Antônio Cesar Cassol da Rocha | Membro suplente                          |
| ASSESSORIA    | Daniela Ramos Rossi           | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
|               | Mônica dos Santos Marques     | Secretária de Apoio às Comissões         |
| CONVIDADOS    | Ariel Lazzarin                | Gerente Executivo                        |

**1. Verificação do quórum**

|           |   |
|-----------|---|
| Presenças | Verificado quórum para o início da reunião às 14h15min com os(as) quatro conselheiros(as) acima nominados e uma ausência, sendo a da conselheira Amanda Schirmer de Andrade, que foi devidamente justificada. |
|-----------|---|

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

|                |  |
|----------------|--|
| Votação        | São aprovadas as súmulas da 354ª e 355ª Reuniões Ordinárias por 04 votos favoráveis e 01 ausência. |
| Encaminhamento | Colher assinaturas e tramitar para a publicação no site do CAU/RS.                                 |

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

|                |                             |
|----------------|-----------------------------|
| Encaminhamento | É mantida a pauta prevista. |
|----------------|-----------------------------|

**4. Comunicações**

|             |                         |
|-------------|-------------------------|
| Responsável | COA-CAU/RS              |
| Comunicado  | Não houve comunicações. |

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| Encaminhamento | Não há encaminhamento. |
|----------------|------------------------|

## 5. ORDEM DO DIA

|                |   |
|----------------|---|
| <b>5.1</b>     | <b>Plano de Capacitação - Compilado da Assessoria</b>   |
| Fonte          | COA-CAU/RS  |
| Relatores      | Membros da Comissão   |
| Discussão      | <p>A Conselheira Vivian faz a leitura do compilado de cursos de capacitações sugeridos pelas comissões, gerências e assessorias. Informa que o papel da COA-CAU/RS é fazer o compilado dos cursos e repassá-los à Gerência, que por sua vez, será encarregada de organizar e buscar os treinamentos. O Conselheiro José sugere categorizar os cursos de acordo com o grau de prioridade. A Conselheira Vivian propõe solicitar uma pesquisa com os funcionários ao RH, sobre o interesse deles nos cursos elencados, bem como solicitar sugestões de outros cursos de seus interesses. A assessora Mônica compartilha em tela, a planilha do compilado de cursos de capacitação e inclui duas colunas "público alvo" e "prioridade", sendo esta última classificada como máxima, média ou mínima. Os conselheiros analisam todos os cursos a fim de classificar cada um conforme o seu grau de prioridade e o público alvo a qual pertencem. A Conselheira Vivian ressalta a importância dos treinamentos para os Conselheiros, pois devido as suas vidas profissionais que demanda boa parte do tempo, é importante que tenham cursos que orientem de maneira prática e fácil. O Gerente Executivo, Ariel, afirma que é necessário treinamentos a respeito da Gestão Pública, tanto para Conselheiros quanto para Funcionários, bem como treinamentos sobre os principais regulamentos que regem o CAU/BR e CAU/RS. Os Conselheiros decidem por substituir o termo "cursos de capacitação" por "temas de capacitação", já que é possível disponibilizar vários cursos sobre o mesmo tema, a depender do público alvo e das prioridades. A respeito do treinamento sugerido pela CEF-CAU/RS, sobre os "Conflitos geracionais no ensino e na profissão do arquiteto e urbanista", os Conselheiros decidem por modificar o termo "Conflitos" por "Relações", pois acreditam que o termo conflito remete a algo negativo, e o assunto se trata de uma relação, seja positiva ou negativa. Sobre o Treinamento de Acessibilidade para apresentações de <i>Power Point</i>, a Conselheira Vivian sugere que o tema seja voltado para o Setor de Comunicação, pelo motivo de que são eles que vão elaborar um Padrão de <i>Layout</i> para o CAU/RS. A Assessora Mônica explica que além da criação de um Modelo Padrão, é necessário que haja um manual de uso do Modelo Padrão. O Conselheiro José ressalta a importância de existir mais de um padrão, pois a apresentação da tela de projeção é diferente da tela de televisão, portanto deve existir outros <i>templates</i> a depender do local de apresentação. O Conselheiro José afirma que o tema sobre educação patrimonial é controverso, pois foge do que se entende como objetivo geral. Acredita que o tema deve ser desenvolvido dentro dos temas referentes à ética da profissão. A Conselheira Vivian afirma que o referido tema trata-se de transmitir conhecimento para Fiscalização e Conselheiros sobre a postura do CAU/RS em relação ao Patrimônio. A Conselheira Isabel sugere estabelecer o público alvo da capacitação de "Educação Patrimonial", como sendo a Fiscalização do CAU/RS e os Conselheiros. Os Conselheiros decidem por retirar a sugestão advinda da CEP-CAU/RS, a respeito do tema de "leitura dinâmica" por acreditar ser um tema específico da comissão que não abrange outros setores de comissões. Os Conselheiros debatem acerca do assunto e decidem por propor que o CAU/RS providencie capacitações de funcionários e conselheiros.</p> |
| Encaminhamento | A Deliberação COA-CAU/RS Nº 022/2024 sobre o Plano de Capacitação é aprovada por 04 votos favoráveis e 01 ausência.   |

|            |                            |
|------------|----------------------------|
| <b>5.2</b> | <b>Fluxos de processos</b> |
| Fonte      | COA-CAU/RS                 |

|                |   |
|----------------|---|
| Relator        | Ariel Lazzarin e Membros da Comissão  |
| Discussão      | A Conselheira Vivian sugere que cada comissão comece a elaborar os fluxos dos processos de trabalho de sua própria comissão. O Gerente Executivo, Ariel, acredita que é necessário fazer o levantamento dos fluxos de processos já existentes, bem como daqueles processos em que não há ainda um fluxo definido. A Conselheira Vivian afirma que a prioridade do CAU/RS é fazer o levantamento dos Processos de Comissões e do Plenário. Acredita que existindo os fluxos de processos, facilita na visualização do processo e de todas as suas etapas quando ele chega no Plenário. A Assessora Mônica relata que o Conselheiro deve analisar o mérito do recurso e não a sua legalidade. O Gerente Executivo, Ariel, recomenda que a Comissão estabeleça os fluxos de processos conforme as funções das Comissões previstas no Regimento Interno do CAU/RS. A Conselheira Vivian sugere iniciar solicitando somente os Processos de Trabalhos e Fluxos das Comissões, para posteriormente solicitar às Gerências e setores administrativos do CAU/RS. A Assessora Mônica propõe fazer o levantamento a respeito dos fluxos de processos e apresentá-los na próxima reunião virtual da referida comissão. |
| Encaminhamento | A Assessoria vai fazer solicitar às assessorias técnicas das comissões, os Processos de Trabalho e seus Fluxos existentes.  |

|                |  |
|----------------|--|
| <b>5.3</b>     | <b>Ausências de conselheiros</b>   |
| Fonte          | COA-CAU/RS   |
| Relator        | Membros da Comissão  |
| Discussão      | A Conselheira Vivian relata preocupação com a ausência dos conselheiros e como acontece o trâmite em relação a essas licenças, a justificativa e o tempo desta ausência. A Assessora Mônica relata que a questão da licença é relativo de acordo com a gestão; explica que conforme o Regimento Interno, após três faltas sem justificativa, o Conselheiro é destituído do cargo; afirma que na gestão atual não é utilizado esse regramento do Regimento Interno, por questões de insegurança em perder Conselheiros. A Conselheira Vivian acredita que o Regimento Interno do CAU/RS deve ser seguido à risca. Propõe encaminhar um <i>e-mail</i> aos Conselheiros que faltarem mais de uma vez sem o aviso prévio e a justificativa. Já para a destituição do cargo na terceira ausência, sugere levar o assunto ao Conselho Diretor para uma definição mais precisa. |
| Encaminhamento | A Conselheira Vivian vai levar o assunto ao Conselho Diretor.  |

|            |  |
|------------|--|
| <b>5.4</b> | <b>Cadastro de entidades de classe</b> |
| Fonte      | COA-CAU/RS                             |
| Relator    | Membros da Comissão                    |

|                |   |
|----------------|---|
| Discussão      | A Conselheira Vivian questiona a respeito do cadastro das entidades de classe que participam do Fórum de Entidades, que segundo o Regulamento, deve ser feito uma atualização periodicamente. Explica os dados da Entidade que devem estar atualizados, como o Presidente, Vice-Presidente, representante, situação fiscal e etc. A Conselheira Isabel questiona a existência de núcleos do Instituto de Arquitetos do Brasil do Rio Grande do Sul (IAB/RS), já que os núcleos não possuem um CNPJ próprio e todos utilizam o do IAB/RS. A Conselheira Vivian afirma que deve ser analisado a obrigatoriedade do cadastro de entidades e entender que público estão sendo atingidos; acredita que a intenção não é barrar a participação das entidades no fórum, mas sim cobrar a participação delas. A Conselheira Isabel discorda que tenha mais de uma representação da mesma entidade, se ela possui apenas um CNPJ. O Conselheiro José acredita que é importante a regionalização devido a carência de alcance. A Conselheira Isabel afirma que a regionalização já existe, porém não é utilizada da maneira correta, devido aos entraves do próprio CAU/RS. A Conselheira Vivian relata que as entidades cobram a participação e o incentivo do CAU/RS, portanto é um assunto que precisa de alinhamento. Sugere convidar a Chefia de gabinete para a próxima reunião virtual para esclarecer as dúvidas referente ao tema. |
| Encaminhamento | A assessoria vai convidar o Chefe de Gabinete, Paulo Cesarino, para a próxima reunião da referida comissão.   |

|                |  |
|----------------|--|
| <b>5.5</b>     | <b>Proposta de Identificação de Conselheiro</b>  |
| Fonte          | COA-CAU/RS   |
| Relator        | Membros da Comissão  |
| Discussão      | A Conselheira Vivian lamenta que não há uma identificação padrão para os Conselheiros do CAU/RS, como exemplo a utilização de um broche padrão. Ela acredita ser de extrema importância organizacional, principalmente nos eventos externos. A Assessora Mônica relata que os broches estavam pendentes de licitação, mas que atualmente já estão sendo confeccionados. A Conselheira Vivian relata também a necessidade de assinatura padrão universal do CAU/RS no <i>e-mail</i> institucional dos Conselheiros. A Assessora Mônica informa que existe a padronização e é necessário solicitar a demanda para o Setor TIC configurar os <i>e-mails</i> de todos os Conselheiros com a assinatura padrão do CAU/RS. A Conselheira Vivian afirma que Conselheiro também possui a função de Fiscal da profissão de Arquiteto e Urbanista, logo é necessário que ele possua uma carteira de identificação (crachá). A Assessora Mônica informa que solicitou cartões de visita virtuais ao setor de Comunicação, e vai reforçar novamente o pedido. Sugere solicitar ao Setor de Gestão de Pessoas a confecção de crachás de identificação para os Conselheiros. |
| Encaminhamento | A Deliberação COA-CAU/RS Nº 023/2024 para solicitar que o Setor TIC configure os <i>e-mails</i> de todos os conselheiros na assinatura padrão do CAU/RS, solicitar o cartão de visita virtual para o Setor de Comunicação e solicitar Crachás impressos para o Setor de gestão de pessoas.   |

|   |   |
|---|---|
| <b>6. Definição da pauta para a próxima reunião</b> |   |
| Assunto   | <b>Fluxo de Processos</b>   |
| Fonte   | Chefia de Gabinete  |
| Assunto   | <b>Cadastro de entidades de classe</b>  |
| Fonte   | Chefia de Gabinete  |
| Assunto   | <b>Criação do cargo de Analista de Infraestrutura de TIC e Extinção do Cargo de Analista Superior Desenvolvimento TIC</b> |

|       |            |
|-------|------------|
| Fonte | COA-CAU/RS |
|-------|------------|

| 7. Verificação do quórum – encerramento |   |
|---|---|
| Presenças                               | A reunião encerra às 16h52min, com os(as) participantes acima nominados(as).      |
| Encaminhamento                          | A súmula será encaminhada por e-mail para leitura e aprovação na próxima reunião. |



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 28/10/2024, às 13:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES, Coordenador(a)**, em 19/11/2024, às 13:50 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2E616136** e informando o identificador **0365190**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002224/2024-20

0365190v51